



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO 817/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
DEVIDO AS FESTIVIDADES DE  
CARNAVAL DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.


**Ar. 2º**- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 06 de fevereiro de 2024.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 06 de fevereiro de 2024.

  
**SÉRGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete